



CÂMARA
LEGISLATIVA
DO
DISTRITO
FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 298/2003

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS- PFL)

LIDO
Em 09/04/03

Assessoria de Planário

DE 2.003

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEG.

Em 09/04/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de Delegacia de Polícia na QNQ, em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de Delegacia de Polícia na QNQ, em Ceilândia – RA IX.

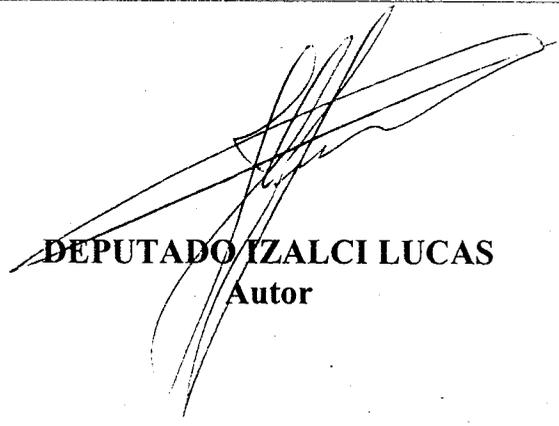
JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida, qual seja, a construção de uma Delegacia de Polícia, garantirá maior segurança para a comunidade de Ceilândia, em especial aos moradores da QNQ, que hoje estão reféns da marginalidade.

Deve ser ressaltado que a Lei Orçamentária de 2003 contém a rubrica com os recursos destinados à construção da referida obra.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

